

EDITAL**PT2025ITAA005264201**

Nos termos do disposto do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua atual redação, torna-se público que **ORLANDO JORGE LUZ CANDEIAS**, com o número de identificação fiscal **174 918 445**, requereu, ao abrigo do artigo.17º do mencionado diploma, um Título de Atividade Aquícola (TAA), relativo a um estabelecimento de culturas em águas marinhas denominado “**PNRF 984**”, destinado ao crescimento e engorda de Amêijoas-boas - *Ruditapes decussatus* - com uma área de **1874 m²**, localizado no Parque Natural da Ria Formosa, concelho de Faro, sob a jurisdição marítima da Capitania do Porto de Faro, conforme as coordenadas e imagem seguinte.



Coordenadas Geográficas (WGS 84)							
Vértice	Latitude				Longitude		
N.º	Graus	Minutos	Segundos		Graus	Minutos	Segundos
1	N 36 °	59 '	59,25 ''		W 7 °	58 '	6,40 ''
2	N 36 °	59 '	58,39 ''		W 7 °	58 '	6,72 ''
3	N 36 °	59 '	58,32 ''		W 7 °	58 '	6,09 ''
4	N 36 °	59 '	58,21 ''		W 7 °	58 '	5,82 ''
5	N 36 °	59 '	58,10 ''		W 7 °	58 '	4,79 ''
6	N 36 °	59 '	58,08 ''		W 7 °	58 '	4,22 ''
7	N 36 °	59 '	58,93 ''		W 7 °	58 '	3,87 ''
8	N 36 °	59 '	59,19 ''		W 7 °	58 '	5,05 ''
9	N 36 °	59 '	59,20 ''		W 7 °	58 '	5,93 ''

Nos termos do n.º 15 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua atual redação, o TAA é atribuído pelo prazo máximo de 25 anos, podendo a entidade coordenadora fixar um prazo inferior, e caso haja rejeição de águas residuais em domínio hídrico, o TAA é válido pelo prazo máximo de 10 anos, nos termos do n.º 16 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei.

A renovação do TAA, só é possível, uma única vez, por um igual período, mediante pedido fundamentado à entidade coordenadora, de acordo com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril.

Ao abrigo do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, determina-se a abertura da consulta pública, entre 24 de setembro e 14 de outubro de 2025, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si, a atribuição do TAA com o objeto e a finalidade ora publicados ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, junto da DGRM - Av.ª Brasília, 1449-030 Lisboa, telefone 213035700, email: mail.da@dgrm.pt

A apresentação de pedidos idênticos determina a abertura de procedimento concursal entre os interessados, conforme dispõe o n.º 12 do referido artigo 13.º.

Lisboa, 19 de setembro de 2025

 O Diretor-Geral,

(António Coelho Cândido)


Isabel Ventura
Subdiretora-Geral